ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE SCHROEDER

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2015 - DL

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 **- Schroeder - SC**

Processo Nr.: 13/2015
Data: 06/07/2015

Fornecedor: DELTA HAPPY E PLAY LTDA - ME Código: 13077
Endereço: R JOAO FRANZNER,623 -
Cidade: JARAGUA DO SUL - SC
CNPJ: 04.261.226/0001-05 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa para locação de equipamentos de recreação e lazer para atender às ação do CRAS do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Programa Bolsa Família, BPC - Benefício de Prestação Continuada e VIII Conferência Municipal de Assistência Social, eventos da Secretaria de Assistência Social do Município de Schroeder.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	"Locação de equipamentos para utilização em evento para VIII Conferência Muncipal de Assistência Social. O evento será realizado em espaço Público Municipal (Câmara de Vereadores). A utilização dos brinquedos será no Complexo Esportivo, durante 13:00 às 19:00, sendo no dia 15/07, no período da tarde/noite, das contendo: - 1 (uma) cama elástica (mínimo de 4,00m de diâmetro e 1 (um) monitor para orientação durante a utilização), - 1 (uma) piscina de bolinha (2,00 x 2,00m com capacidade de 2.500 bolinhas) e monitor para orientação durante a utilização) Os equipamentos deverão estar devidamente montados e prontos para uso (acompanhado pelo monitor) no local previamente combinado, com 15 minutos de antecedência do horário previsto para início do evento; os monitores obrigatoriamente deverão ter maioridade e habilidades específicas para atender as necessidades requeridas para utilização do respectivo equipamento; caso ocorra algum dano nos equipamentos durante o período de locação, estes serão de responsabilidade da contratada. Transporte e alimentação dos monitores são de responsabilidade da contratada."	UN	270,00	270,00
2	1,00	"Locação de equipamentos para utilização em evento para famílias em atendimento e acompanhamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV) . O evento será realizado em espaço Público Municipal, durante meio dia (sendo no dia 22/08 no período da tarde das 13:00 às 16:30, contendo: - 1 (uma) cama elástica (mínimo de 3,20m de diâmetro e 1 (um) monitor para orientação durante a utilização), - 1 (um) tobogã (máximo 4m de altura) e 1 (um) monitor para orientação durante a utilização) e - Realização de Pintura Facial por 3 (três) monitores, utilizando tintas próprias para pintura facial, com cores diversas, com o mínimo de 10 tipos de desenhos. Os equipamentos deverão estar devidamente montados e prontos para uso (acompanhado pelo monitor) no local previamente combinado, com 15 minutos de antecedência do horário previsto para início do evento; os monitores obrigatoriamente deverão ter maioridade e habilidades específicas para atender as necessidades requeridas para utilização do respectivo equipamento; caso ocorra algum dano nos equipamentos durante o período de locação, estes serão de responsabilidade da contratada. Transporte e alimentação dos monitores são de responsabilidade da contratada."	UN	820,00	820,00

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	1,00	"Locação de equipamentos para utilização em evento para famílias Programa Bolsa Família. O evento será realizado em espaço Público Municipal, durante o período das 08:00 às 15:00, no dia 19/09, contendo: - 1 (uma) cama elástica (mínimo de 4,00m de diâmetro e 1 (um) monitor para orientação durante a utilização), - 1 (uma) piscina de bolinha (2,00 x 2,00m com capacidade de 2.500 bolinhas) e monitor para orientação durante a utilização) - Realização de Pintura Facial por 2 (dois) monitores, utilizando tintas próprias para pintura facial, com cores diversas, com o mínimo de 10 tipos de desenhos. Os equipamentos deverão estar devidamente montados e prontos para uso (acompanhado pelo monitor) no local previamente combinado, com 15 minutos de antecedência do horário previsto para início do evento; os monitores obrigatoriamente deverão ter maioridade e habilidades específicas para atender as necessidades requeridas para utilização do respectivo equipamento; caso ocorra algum dano nos equipamentos durante o período de locação, estes serão de responsabilidade da contratada. Transporte e alimentação dos monitores são de responsabilidade da contratada."	UN	820,00	820,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

"Evento do dia 22/08, com objetivo de atendimento em grupo do SCFV, aonde será possivel fazer uma fala com todas as famílias que estão em acompanhamento pela equipe técnica do CRAS (sendo SCFV - Skate, SCFV - Brincando, SCFV - Mulheres). Para as famílias que recebem BPC - Benefício de Prestação Continuada, será orientado sobre as obrigações que a família deve cumprir para não deixar de ganhar o benefício. (Recurso Proteção Social Básica do Estado 2014)
19/09 - Programa Bolsa Família, será ofertado às famílias que recebem transferência de renda (Bolsa Família), para que elas possam passar pela triagem na saúde quanto ao cumprimento das condicionalidades do Programa, tendo como objetivo que todas as famílias sejam monitoradas e, consequentemente aumentando o índice do IGD do Município. (Recurso do Programa Bolsa Família)
15/07 - VIII Conferência Municipal de Assistência Social será feito um momento para as crianças das famílias uqe estarão participando da Conferência. Terá uma equipe dando suporte e atendimento único e exclusivamente à estas crianças das famílias que são atendidas no CRAS/CREAS/Programa Bolsa Família.
Visando o atendimento da família num todo, e sendo de forma lúdica, adotou-se a opção de dispensa devido ao baixo valor da contratação. (Recursos Próprios do FMAS)."

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 6 de Julho de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

02/07/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçãc em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 2 de Julho de 2015

Valor da Despesa: 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal